

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N° 1634/2017**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar as servidoras **ALINE GONZALEZ KOCHHANN**, matrícula SIAPE 1239647093, CPF 012.396.470-93 (titular) e **MARILDA AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1981034, CPF 690.682.910-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 028/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Suellen Rodrigues Pereira**, relativo à exploração de serviços de lancheria em um espaço físico no Campus Santa Vitória do Palmar, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 22 de junho de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração